



Projeto de Lei Nº 021/2022.

“EMENTA: Concede reajuste a categorias que estabelece, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 15% (quinze por cento) as remunerações percebidas pelos servidores públicos efetivos lotados nos cargos de Biomédico, Enfermeiro, Odontólogo, e Auxiliar de Saúde Bucal;

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, e que deverá conter previsão nos orçamentos futuros;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município



Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 021/2022.

Dormentes(PE), 18 de Julho de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Sr. ERNANDIO DE MACEDO COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Dormentes/PE

Senhor Presidente,

Prezados Vereadores,

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa essa Casa Legislativa Municipal apreciá-lo.

A matéria ora encaminhada, trata da concessão de reajuste para os servidores públicos efetivos lotados nos cargos de Biomédico, Enfermeiro, Odontólogo, e Auxiliar de Saúde Bucal, no percentual de 15%.

Esclarecemos que a concessão de reajuste tratada na referida matéria, tem por base converter em incentivo para melhoramento dos índices de desempenho nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

Em assim sendo, solicitamos que a matéria em curso seja apreciada em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Saudações,

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município